



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7451 , DE 26 DE ABRIL DE 1996.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 65 da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 083 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

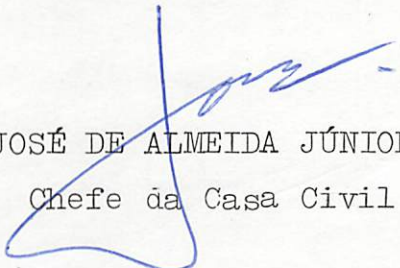
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 00882-0 LUIZ POWROSNEK, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 23 de abril de 1996.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 1996, 108º da República.

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

  
VALDIR BAÚPE DE MATOS  
Governador

  
CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM  
Comandante Geral da PMRO

Publicado em 26.04.96  
349700



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7451, DE 26 DE ABRIL DE 1996.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 66 da Constituição Federal e, de acordo com o Art. 283 do Decreto-Lei nº 200-A, de 02 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Tica revertido ao Quadro de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Oficial TICA, nº 0082-0 LUIS POWERSKY, por haver cessado o contrato de trabalho em 23 de abril de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 1996, 1089 da República.

VALIDADO  
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR  
Chefe de Gabinete

OTÁVIO FERREIRA RAMOS FERREIRA - CEM  
Comandante Geral da PM